



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
e-mail:camaramsfp@gmail.com

RESUMO DAS MATERIAS DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG - 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Acompanhe pelo
 **FACEBOOK**
camarasaofranciscodepaulamg





Acompanhe pelo
 **YOUTUBE**
Câmara Municipal de
São Francisco de Paula - MG

Resumo da 2ª Sessão Ordinária 2024
19 / 02 / 2024
Câmara Municipal
de São Francisco de Paula - MG

RUA CEL. TELDORINHO
Nº 232, CENTRO

MATÉRIA DO EXECUTIVO

Não houve Matéria do Executivo

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

Projeto de Lei Complementar Nº 02, de 16 de janeiro de 2024, “Institui Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG e dá outras providências.” Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 01, de 21 de setembro de 2023, APROVADO em 2ª Discussão e em 2ª Votação, UNANIMIDADE DOS VOTOS.

Projeto de Lei nº 05/2024, “Fixa o subsídio dos vereadores para a Legislatura 2025/2028, no Município de São Francisco de Paula/MG, e dá outras providências”. - RETIRADO DA ORDEM DO DIA.

Projeto de Lei nº 06/2024, “Fixa o subsídio do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito para o Mandato 2025/2028, no Município de São Francisco de Paula/MG, e dá outras providências”. - RETIRADO DA ORDEM DO DIA.

Indicações:

Nº07/2024— de autoria do Vereador Carlos José Praxedes - APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VOTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
e-mail:camaramsfp@gmail.com

Para que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras faça a limpeza e retirada de entulhos próximo à academia de ginástica ao ar livre, instalada na Rua Padre Joaquim Cardoso.

Nº08/2024– de autoria do Vereador Carlos José Praxedes - **APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VOTOS.**

Para que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras faça a manutenção/ operação tapa buraco na Rua Laércio da Mata Pedrosa esquina com a Rua João Elias, bairro São Geraldo, até o final da Rua Laércio da Mata Pedrosa sentido ao Ribeirão Calabouço.

Requerimentos:

Nº 03/2024 – de autoria do Vereador Carlos José Praxedes - **APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VOTOS.**

Para que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras, faça a distribuição de uniformes e equipamentos de segurança tais como: botinas, luvas, capas de chuva e outros, aos funcionários da Secretaria de Obras, conforme legislação vigente conforme Norma Regulamentadora nº 38 – Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Portaria do MTP nº 4101, de 20 de dezembro de 2022.

Nº 04/2024 – de autoria do Vereador Carlos José Praxedes - **APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VOTOS.**

Para que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras, faça a instalação de bueiros para drenagem pluvial na Avenida José Mauricio Pinheiro de Campos, esquina com a Rua Acrísio Teixeira dos Santos, próximo ao estabelecimento comercial Borracharia do Sr. José Mauricio e Hotel AMS ROSA, considerando que o referido local se encontra no perímetro urbano que interliga a Rodovia AMGT 369, bem como seja feita operação tapa buraco no referido local, uma vez que possui vários buracos no local o que compromete a segurança do trânsito.

Nº 05/2024 – de autoria do Vereador Carlos José Praxedes - **APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VOTOS.**

Para que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e vigilância sanitária, faça a retirada do lixo e materiais depositados à margem da rodovia AMGT 369, sentido Campo Belo-MG, próximo à entrada da estrada que liga aos povoados da Goiabeira e Jacaré, bem como seja instalada uma placa de advertência com a inscrição de proibição de jogar lixo e detritos naquele local conforme legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
e-mail:camaramsfp@gmail.com

Pedido de Informação:

Não houve Pedidos de Informação

Moção:

Nº02/2024 – de autoria do Vereador Carlos José Praxedes - **APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VOTOS.**

Moção de Apoio à **Emenda da Constituição Estadual**, que dá nova redação ao caput do artigo 24 da Constituição do Estado e acrescenta os § 11 e 12 ao mesmo diploma legal.

São Francisco de Paula, 20 de Fevereiro de 2024.

Autor: Comunicação